

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi delegado na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 354.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º e n.º 1 do artigo 47.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 46.º do mesmo código, as competências consagradas no Regime Jurídico de Resíduos Específicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro, na sua atual redação, nas matérias referentes ao licenciamento, fiscalização, aplicação de medidas de tutela da legalidade, instrução de processos e aplicação de sanções, no âmbito das competências atribuídas às Autarquias Locais e prevista do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 97/88 de 17 de agosto, na sua atual redação, referente à fiscalização, cumprimento dos critérios de afixação, aplicação de medidas de tutela da legalidade e remoção de propaganda eleitoral, política e sindical. – **Delegação de Competências.**

A Câmara Municipal da Amadora retificou as deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de 7 de outubro de 2020, através da Proposta n.º 507/2020 e de 28 de julho de 2021, através da Proposta n.º 496/2021. – **Retificação de Deliberações.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado retificar a deliberação da Câmara Municipal, aprovada em 7 de abril de 2021, através da Proposta n.º 245/2021, fazendo refletir naquela a identificação predial dos prédios, sobre os quais incidiram as cedências no âmbito do contrato de Urbanização C-9 e as respetivas datas de celebração das escrituras de cedências.

Foi ainda deliberado submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, a aludida retificação à Assembleia Municipal e respeitante à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 919,71m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado um edifício municipal (Damásio Ginásio Clube). – **Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado – Retificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 297-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 303-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 310-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 309-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 307-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 308-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 305-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta n.º 304-SIMAS/2021 de 2 de novembro de 2021. – **SIMAS**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora na sessão de 2 de novembro de 2021 e consubstanciada na sua Proposta de Deliberação n.º 312-SIMAS/2021.

Foi ainda aprovado o Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais, a modificação do contrato ao abrigo dos artigos 311.º e 2.ª parte da alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi também aprovado a minuta da Adenda ao Contrato n.º 24/2020, nos termos do artigo 58.º do aludido código, bem como a redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro (5% do valor contratual) e a restituição do valor das retenções efetuadas em cada Auto de Medição dos Trabalhos (5% do valor contratual), as quais passarão a 10% do montante dos trabalhos efetivamente realizados e notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Supressão de Trabalhos Contratuais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora na sessão de 2 de novembro de 2021 e consubstanciada na sua Proposta de Deliberação n.º 314-SIMAS/2021.

Foi ainda aprovado o Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais, a modificação do contrato ao abrigo dos artigos 311.º e 2.ª parte da alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi também aprovado a minuta da Adenda ao Contrato n.º 87/2020, nos termos do artigo 58.º do aludido código, bem como a redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro (5% do valor contratual) e a restituição do valor das retenções efetuadas em cada Auto de Medição dos Trabalhos (5% do valor contratual), as quais passarão a 10% do montante dos trabalhos efetivamente realizados e notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Supressão de Trabalhos Contratuais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 3.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes de 2021 dos SIMAS, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 320-SIMAS/2021 do Conselho de Administração dos SIMAS, bem como dar conhecimento do teor da aludida decisão à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 3.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado não adjudicar, com a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos e ao abrigo do artigo 79.º e 80.º do CCP, relativa ao procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à aquisição por lotes, de contadores DN 15 e DN 20, revogando a deliberação tomada na reunião de 28 de julho do corrente ano, através da Proposta n.º 472/2021. – **SIMAS – Não Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo da empreitada denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lotes 8, 9 e 10” (Empreitada 03/DHRU/2020), concedendo-se um acréscimo de quinze dias ao prazo inicialmente previsto na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

Foi ainda aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a minuta do aditamento ao contrato celebrado. - **Prorrogação do Prazo da Empreitada.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do artigo 29.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP). - **Mapa de Pessoal – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta da Adenda ao Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença (AFID), no âmbito do projeto Oficina de Limpeza, bem como a atribuição da comparticipação municipal no valor de três mil e seis euros e noventa e oito cêntimos para a Fundação AFID Diferença, nos termos do Acordo de Cooperação. - **Acordo de Cooperação – Adenda.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a realização da Gala do Desporto 2020 e 2021, bem como a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o AGC-Amadora Gimno Clube, bem como, a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de trinta mil euros, nos termos da cláusula 2ª, do mencionado CPDD.

Foi ainda aprovado a atribuição dos prémios e distinções aos agentes desportivos da Gala do Desporto. – **Gala do Desporto.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração para dar continuidade ao funcionamento do Pólo da Amadora da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas Amadora Oeste e a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, bem como a atribuição de apoio financeiro à Escola Artística do Conservatório Nacional no valor total de dois mil e quinhentos euros, nos termos e para os efeitos da Cláusula 3.<sup>a</sup> do aludido Protocolo de Colaboração. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi alterada a composição de um representante nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas da Amadora, de Alfovelos e Fernando Namora, por motivo de saúde. - **Representante nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas – Alteração.**

---